Aniversariantes 26 de julho a 17 de agosto



20 de junio a 17 de ago		
Dia Nome I	Banco	Cidade
26 Regina Aparecida Santiago	BB	São Gotardo
28 Celda Cleci C. Caixeta	Caixa	Patos de Minas
28 Gilma de Sousa Borges	BB	Lagoa Formosa
29 Breno Oliveira do Amaral	Itaú	Patos de Minas
29 Lara Cristina Regis	BB	C. do Paranaíba
29 Lusimar T. de Sousa Elias	Caixa	Patos de Minas
30 Flavia Cristine Ramos	BB	Guimarânia
30 Hélio Evangelista dos Santos	BB	Coromandel
30 Maria Aparecida Ribeiro	BB	Patos de Minas
30 Marina Soares de Q. Moreira	BB	C. do Paranaíba
31 Elck Aparecida de Arvelos	Caixa	Patos de Minas
31 Mônica de Oliveira Cury	Itaú	Patos de Minas
31 Roberto José Carneiro	BB	C. do Paranaíba
1 Debora P. de Morais Alves	BB	Paracatu
1 Marcia Madalena Otoni Melo	Caixa	São Gotardo
2 Marcos Antonio de Oliveira	Caixa	João Pinheiro
2 Rogério de Souza Bontempo	ВВ	C. do Paranaíba
2 Sílvia Tieme Takahashi	BB	Paracatu
2 Sueli V. Benfica Tavares	Caixa	Patos de Minas
3 Marcia Denize S. de Menezes	BB	Patos de Minas
3 Simoni Ramos de Lima	BB	Coromandel
4 Zilda Maria Melo Ribeiro	BB	C. do Paranaíba
5 Angela Maria da Silva Machado	Caixa	Coromandel
6 Roberto de Almeida Mattos	Caixa	Patos de Minas
7 Jacyara Luiza Leal	Bradesco	Patos de Minas
8 Antonio Luiz C. Vieira	Itaú	Patos de Minas
8 Regina M. de Santana Oliveira	Itaú	C. do Paranaíba
8 Renato Sousa Clementino	Bradesco	Patos de Minas
9 Gilmar César Pacheco	BB	Lagoa Formosa
9 Nélio Caetano Vasconcelos	BB	Paracatu
9 Pedro Rogério Araújo Silva	Bradesco	Patos de Minas
10 Wellington Martins da Silva	Caixa	Rio Paranaíba
11 Claudia Helena S. Alves Melo	BB	João Pinheiro
11 Elivar Ferreira de Queiroz	Santander	Patos de Minas
11 Lisia Aguiar Nogueira	Caixa	Coromandel
12 Geralda de L. Ferreira Silva	Caixa	João Pinheiro
12 José Luiz dos Anjos	BB	Patos de Minas
12 Maria Helena A. G. da Cruz	Caixa	Patos de Minas
12 Valeria de Resende M. Pires	Caixa	São Gotardo
12 Vanda Mendes Ferreira	Caixa	Patos de Minas
13 Rita de Cássia L. Hayashi	Caixa	São Gotardo
13 Victor Correa Junio	Mercantil	Patos de Minas
14 Graciano Jose de Padua	BB	Patos de Minas
14 Ludmila Caixeta Mota	ВВ	João Pinheiro
15 Aroldo de Barros Silva	Caixa	Patos de Minas
15 Maria das D. de Oliveira Sena	ВВ	Paracatu
15 Michelle Felipe da Silva	ВВ	Paracatu
16 José de Ribamar A. Souza	ВВ	Paracatu
17 Jorge Matias	ВВ	Patos de Minas
17 Maria Aparecida Silva	ВВ	Lagoa Formosa
		-

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.228.324/0001-14, Registro Sindical nº 24260.002905/90-14 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os seus filiados, empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, da base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará dia 17/08/2022, quarta-feira, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, no endereço à Rua Juca Mandu, 147, centro, em Patos de Minas (MG), para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Discussão e alteração do Estatuto da Entidade.

Patos de Minas, 28 de julho de 2022.

César Roberto Rodrigues

Presidente

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.228.324/0001-14, Registro Sindical nº 24260.002905/90-14 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os seus filiados, empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, da base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará dia 06/09/2022, quarta-feira, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, no endereço à Rua Juca Mandu, 147, centro, em Patos de Minas (MG), para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Discussão e deliberação sobre parecer do Conselho Fiscal do Exercício Financeiro de 2021.

Patos de Minas, 28 de julho de 2022.

César Roberto Rodrigues

Presidente

ERRATA - No jornal Voz Bancária 693 de 20/06/2022 na página 1, informamos equivocadamente que o "lucro somado dos cinco maiores bancos do país (Caixa, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander) alcancou R\$ 27.6 bilhões entre o final de marco de 2021 e o final de março de 2022, crescimento de 17,5% no período." O resultado divulgado refere-se apenas ao primeiro trimestre de 2022.



Presidente: César Roberto Rodrigues

Secretário de Imprensa e Comunicação: Sandoval José da Silveira Jr.

Redação e Editoração: Naiara Soares Bento / Ivan Gomes Caetano

Fechamento desta edição: 28 de Julho de 2022 - Tiragem: 900 exemplares

Site: www.bancariosdepatos.org.br - E-mail: vozbancaria@bancariosdepatos.org.br O informativo Voz Bancária é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos

Bancários de Patos de Minas e Região (SEEBPMR).

Rua Juca Mandu 147, Centro, CEP 38700-070, Patos de Minas/MG, (34) 3821 9144. Escreva para a redação enviando críticas ou sugestões, Por motivo de espaço reservamo-nos o direito de publicar apenas trechos. Caso não autorize a publicação favor indicá-lo expressamente no corpo da mensagem

VOZ BANCÁRIA Nº 694

Curta nossa página no facebook.com/bancariosdepatos





 $|_{igoplus}$

Ano 2022 - N° 694 - 28 de Julho - Filiado à FETRAF - CONTRAF GUT

Avançam negociações sobre teletrabalho

m reunião realizada nesta terça-feira (26) com o Comando Nacional dos Bancários a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) sinalizou que aceita negociar as propostas dos bancários para definir a redação das cláusulas específicas sobre teletrabalho a serem inseridas na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

A proposta apresentada pelo Comando destaca que a quantidade de trabalho deve ser compatível com a jornada; que o empregador é responsável pelas condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho, independentemente do local onde o mesmo é realizado; e que tanto a remuneração, quanto os direitos da categoria não devem diferir por causa da modalidade de trabalho realizada, seja ela presencial, ou remota, assim como as metas estipuladas. Além do tema teletrabalho, um outro ponto tratado na reunião foi a qualificação e requalificação profissional, sendo necessário que os bancos arquem com os custos das qualificações que são exigidas para o trabalho.

Os bancos também acataram a proposta de criação de um grupo de trabalho (GT) bipartite específico para promover reajustes e revisão nas cláusulas visando a melhoria das mesmas.

O Comando também solicitou o retorno das homologações das rescisões contratuais nos sindicatos. A presidenta da Contraf-CUT lembrou que, desde a reforma trabalhista houve muitas demissões e a classe trabalhadora perdeu muitos direitos, entre eles o direito de que as rescisões contratuais fossem realizadas nos sindicatos com acompanhamento de um profissional. "Quando as homologações eram realizadas nos sindicatos, muitos erros eram evitados. É preciso que volte a ser como era para que os trabalhadores não tenham mais esta perda", defendeu a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia

Continuidade das negociações - A data-base da categoria bancária é 1º de setembro. As negociações entre o Comando Nacional dos Bancários e a Fenaban continuam. A próxima reunião acontecerá na quinta-feira (28) e abordará o tema da segurança bancária. Em seguida, no dia 1º de agosto, será tratado o tema de saúde e condições de trabalho.

Após todas as reuniões, a comissão da Fenaban levará aos bancos as propostas do Comando. Ao final, será apresentada uma proposta global, com todos os temas em negociação.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES



- •28 de julho: Cláusulas Sociais e Segurança Bancária
- •1º de agosto: Saúde e Condições de Trabalho
- ·3 de agosto: Cláusulas Econômicas
- ·8 de agosto: Cláusulas Econômicas
- •11 de agosto: Cláusulas Econômicas



que será realizada no dia 27de agosto (sábado), a partir das 21:30h, no Salão DB Eventos (Avenida JK de Oliveira, nº 2094).

banda **NK2**. A entrada será controlada por dia 19 de agosto, data limite também para lista nominal e mediante apresentação de que todos os interessados confirmem sua documento oficial com foto.

A participação fica restrita aos filiados(as) com um acompanhante (cônjuge, namorado(a) ou amigo(a), etc).

Minas e Região convida todos seus poderá adquirir mais convites no valor de filiados(as) para a FESTA DOS BANCÁRIOS, R\$ 150,00 cada, exceto para bancários não

Se você ainda não é sócio do sindicato, mas tem interesse em participar da festa, A animação será por conta da deverá filiar-se, impreterivelmente, até o presença e a de seu acompanhante pelo telefone 3821-9144 ou pessoalmente na sede Sindicato.



Atual governo é o primeiro desde 1989 a não corrigir tabela do IR



Defasagem da tabela do IR ante ao IPCA:

• 1996 a 1998: 17,19% (FHC 1)

• 1999 a 2002: 18,99% (FHC 2)

2003 a 2006: 7,92% (Lula 1)

• 2007 a 2010: 2,48% (Lula 2)

• 2011 a 2014: 6,53% (Dilma 1)

• 2015: 4,80% (Dilma até início do processo de impeachment)

2016 a 2018: 9,42% (Temer)

• 2019 a primeiro semestre de 2022: 26,57%

atual governo federal será o primeiro eleito democraticamente, desde 1989, a não reajustar a tabela de cobrança do Imposto de Renda (IR). A ausência da correção faz com que o poder de compra do brasileiro, já bastante prejudicado pela alta da inflação, reduza ainda mais.

A tabela do imposto estabelece faixas de renda para definir quem precisa ou não pagar imposto no Brasil. Hoje, pessoas que ganham até R\$ 1.903 por mês ou R\$ 22.847 por ano são isentas do IR pela Receita Federal. Esse valor está vigente desde 2015. De lá pra cá, os preços aumentaram, e os salários foram reajustados para tentar compensar a inflação – inclusive o salário mínimo. Assim, ainda que o poder de compra tenha caído, o trabalhador passou a ganhar um valor nominal maior. Mas, sem a correção da tabela do IR, milhões desses trabalhadores que eram considerados isentos em 2015, hoje passaram a ter de pagar impostos.

De acordo com cálculo feito pelo Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), a tabela acumula defasagem de 26,5% durante o atual governo – maior percentual já registrado na história. Segundo o Sindifisco, faltando seis meses para o final do mandato, essa defasagem ainda tende a aumentar, já que a inflação segue na casa dos 10%. "Isso fará com que o IR passe a ser cobrado também de quem recebe baixos salários", aponta Walcir.

Milhões de brasileiros prejudicados - A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) estimou no início do ano o número de cidadãos que deixariam de pagar IR caso a tabela do tributo tivesse sido reajustada durante o governo Bolsonaro: 4,7 milhões.

Sem o reajuste, de acordo com a Unafisco, o governo vai arrecadar R\$ 287 bilhões com o IR referente a 2022. Desse total, R\$ 47 bilhões – ou 16% – serão arrecadados somente porque a tabela não foi corrigida.

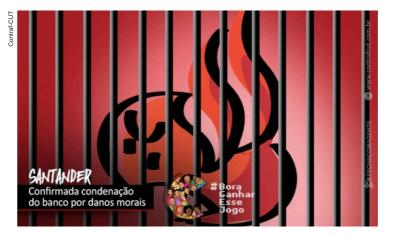
De acordo com a entidade, levando em conta o salário mínimo de R\$ 1.212 vigente hoje, quem recebe 1,57 salário mínimo por mês já deve pagar imposto de renda. Em 2018, só pagava IR quem recebia mais que dois salários mínimos.

Em fase de negociações salariais, representantes dos trabalhadores têm ficado ainda mais atentos ao tema e querem, além de conquistar reajustes para suas categorias profissionais, a correção da tabela do Imposto de Renda também. A categoria bancária definiu como índice de reajuste a ser negociado com a bancada patronal a reposição da inflação da data-base. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumula alta de 11,89% em 12 meses. Os bancários lutam ainda por mais 5% de ganho real.

"Na Campanha Nacional dos Bancários, este ano, nós gueremos aumento real e, conquistando esse reajuste, como ocorreu em anos anteriores, os bancários vão passar para outra faixa de contribuição, pagando mais imposto", diz Juvandia Moreira, presidenta da Contraf-CUT e uma das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários. Ela reforça que a solução é conseguir o reajuste salarial, mas também exigir a correção da tabela.

Fonte: Contraf-CUT, com informações da CUT e do Brasil de Fato

Justiça confirma condenação do Santander por danos morais



1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) confirmou a condenação ao Banco Santander por danos morais coletivos em razão de metas abusivas, adoecimentos mentais e assédio moral. Segundo a decisão, o banco terá que pagar uma indenização de R\$ 275 milhões. O processo é resultado de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) que pedia indenização de R\$ 460 milhões e contou com a assistência do movimento sindical.

Segundo o MPT, "a conduta ilícita do banco reveste-se de elevada gravidade. Ao exigir dos bancários metas abusivas e cobranças excessivas, comete assédio moral, grave

violação aos preceitos constitucionais que asseguram o trabalho decente, a saúde, a vida digna e a redução dos riscos inerentes ao trabalho".

De acordo com a decisão do tribunal, o banco está proibido de adotar metas abusivas e de permitir, tolerar ou praticar, por meio de seus gestores e prepostos, práticas que configurem assédio moral, como humilhações, xingamentos, ameaças de demissões, constrangimentos, coação, agressão, perseguição, entre outros.

Entenda o caso - As irregularidades que geraram a ação foram levantadas por Auditores Fiscais do Trabalho, que apuraram a pressão psicológica e as ameaças constantes implícitas e explícitas de demissão dos bancários, bem como o subdimensionamento do quadro de empregados como punição pelo não cumprimento das metas.

Segundo os auditores "o estabelecimento de metas praticamente impossíveis de serem atingidas, seguido da cobrança pelo atingimento destas metas por seus superiores, caracteriza grave inadequação da organização do trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores que consequentemente trará a curto e médio prazo danos graves e irreparáveis à saúde dos bancários do Santander".



espetáculo patético e perigoso patrocinado por Jair Bolsonaro, ao reunir embaixadores estrangeiros no Palácio da Alvorada para atacar, com mentiras e fantasias, o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Superior Eleitoral, as urnas eletrônicas e todo o sistema eleitoral e a democracia brasileira, angariou amplo repúdio de vastos setores do povo, das mais importantes organizações da sociedade civil do país e até da comunidade internacional.

Frente à crescente rejeição ao seu governo, que se notabilizou pela disseminação da fome, da carestia, do desemprego elevado, pela volta da inflação e dos juros elevados, pela corrupção e pelo descalabro administrativo, a possibilidade de reeleição de Bolsonaro parece cada vez mais longe.

Assim como o Ovo da Serpente é metáfora da ascensão do nazismo, a reação de Bolsonaro, neste contexto, confirma seu perfil autoritário, violento e inconsequente. Agora ele investe em tumultuar o processo eleitoral espelhando-se em seu ídolo, Donald Trump, que patrocinou a invasão do Capitólio dos Estados Unidos, em 6 de janeiro de 2021, por não aceitar a derrota nas eleições de 2020.

Os trabalhadores e trabalhadoras, representados pelas centrais sindicais que assinam a presente nota, compartilham a indignação e o repúdio às atitudes desmedidas, provocativas, golpistas e antidemocráticas do presidente Bolsonaro.

Conclamamos a sociedade civil organizada, os movimentos sociais, a juventude, o empresariado e todas as forças políticas a cerrar fileira numa ampla campanha em defesa da democracia que garanta a realização de eleições livres e em clima de tranquilidade nos dias 2 e 30 de outubro próximo.

São Paulo, 20 de julho de 2022

Central Única dos Trabalhadores - Força Sindical - União Geral dos Trabalhadores - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - Nova Central Sindical de Trabalhadores - Central dos Sindicatos Brasileiros.

Contra o Assédio Moral DENUNCIE no site www.bancariosdepatos.org.br. Sua identidade será preservada

VOZ BANCÁRIA Nº 694



28/07/2022

VOZ BANCÁRIA Nº 694

Acesse a versão online deste informativo em www.bancariosdepatos.org.br



